

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO 757/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

15.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

15.002.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.002.15.452.0027.2.423. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

1802 - 3.3.90.47.00.00 01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 30.000,00

16.000.00.000.0000.0000. CONTROLADORIA GERAL

16.001.00.000.0000.0000. CONTROLADORIA GERAL

16.001.04.124.0043.2.441. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

1882 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

**Total Suplementação: R\$ 35.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

15.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

15.002.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.002.15.452.0027.2.423. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
1787 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00  
16.000.00.000.0000.000. CONTROLADORIA GERAL  
16.001.00.000.0000.000. CONTROLADORIA GERAL  
16.001.04.124.0043.1.451. EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE PARA A CONTROLADORIA GERAL  
1876 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 5.000,00

**Total Redução: R\$ 35.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 07 de Novembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciscarla Ragonha  
**Código Identificador:**E0849189

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>